



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>22334/2018</u>	
Recebido em:	<u>22/05/18</u>
Horário:	<u>16:22</u> horas
Rúbrica:	<u>8</u>

REQUERIMENTO Nº 50 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Gleyciaria Bergamim de Araújo e Antonio Emilio Abreu Dias Borges da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando de suas atribuições previstas no inciso V, § 1º, art. 121, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 11/2018: altera e revoga dispositivos da Lei Nº 3.441, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a localização, instalação e operação de Estações de Rádio Base (ERBS) de Telefonia Móvel e Rádio Comunicação no Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2018; 64º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)

DESPACHO	
Ao:	<u>DE</u>
para:	<u>providências</u>
Data:	<u>23/05/2018</u>
Presidente CMNV - ES	